



## PORTARIA Nº 6533/2022 DE 27 DE MAIO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO, A PEDIDO, DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A COLABORADORA MUNICIPAL, SRA. SANDRA MADALEMA DE ROSSO AGUIAR, LOTADA NO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** o requerimento expresso do servidor, protocolado em 26/05/2022 sob nº 751/2022, solicitando expressamente o cancelamento de seu pedido de aposentadoria;

**CONSIDERANDO** que a servidora ainda encontra-se no exercício de seu cargo efetivo de agente comunitário de saúde,


### RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 6527, de 24 de maio de 2022, que concedeu a partir de 01 de junho de 2022, os benefícios da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à colaboradora municipal, Sra. **SANDRA MADALENA DE ROSSO AGUIAR**, de RG nº 24.518.216-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 118.766.148-11, lotada no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 27 de maio de 2022.

  
José Valentim Fodra  
RG nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO, DATA SUPRA